

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

**PORTARIA Nº 023, DE 03 DE AGOSTO DE 2009.**

"Regulamenta as reuniões da Comissão de Economia deste Poder Legislativo."

**CARLOS MANGANELLI**, Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, RS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município,

**DETERMINA:**

Art. 1º. As reuniões da Comissão de Economia para análise de proposições será realizada sempre na segunda-feira, às onze horas na Sala de Sessões deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, 03 de agosto de 2009.



Ver. **CARLOS MANGANELLI**  
Presidente

**Registre-se e Publique-se em**

03/8/2009

Ver. **José Gustavo**  
Secretário